



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE EXTENSÃO
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 038/2016- CEXT/ CEPE

Referenda a Resolução nº 029/2016-CEXT/CEPE, que Aprovou a realização do projeto intitulado: “Grupo vocal do Curso de Música”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela Câmara de Extensão durante a reunião extraordinária realizada no dia 30 de agosto de 2016 e considerando o que consta no processo nº 23129.006402/2016-42,

RESOLVE:

Art.1º Referendar a Resolução nº 029/2016-CEXT/CEPE, que Aprovou a realização do projeto intitulado: “Grupo vocal do Curso de Música”, sob a coordenação de Gustavo Frosi Benetti.

Art. 2º Convalidar desde o dia 1º de fevereiro de 2016, todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do projeto.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

CÂMARA DE EXTENSÃO/ UFRR, Boa Vista/RR, 21 de setembro de 2016.

Prof. Dr. Vladimir de Souza
Presidente da Câmara de Extensão/ CEXT/ CEPE
Matrícula Siape nº 2207993